



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REINALDO SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Calçoene

ANTONIO PINTO SOUZA

Vice-Prefeito

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Procurador Geral

JAYNE NAYARA DE AMORIM PANTOJA

Controlador Geral

BARBARA MACIEL DE SOUSA

Chefe de Gabinete

DAGMAR SUELLEN G. MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANDRE SOUZA DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ROBERTO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CASSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretário Municipal de Saúde

JOANA DARC GONÇALVES GOMES

Secretária Municipal de Educação

GRACILENE ALEIXO BARROS

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

ROGÉRIO MATIAS COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

MICILENE RAMOS DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

ARNON WENDELL NONATO

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

WESLEY ALEX CHUMBER

Presidente

GIBSON COSTA

Vice-Presidente

RENATO MENDES

Secretário

PROFº TONINHO

Vereador

NILDO MOTOS

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

SOCORRO COSTA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou

através de documento munidos da data e número do Diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2022 - SEMINFDUR/PMC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº029/2022-PMC

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 029/2022 - PMC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALÇOENE-SECRETARIA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA: EMPRESA A R L EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 29.892.281/0001-16

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Administração e do senhor Prefeito, exarada em justificativa acostada ao processo, e encontra amparo legal nos Termos do art.57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de Vigência do Contrato Administrativo nº029/2022, conforme previstos na CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE VIGÊNCIA e nos Termos do art.57, II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: **VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

DA ALTERAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo, será publicado o extrato conforme o que determina a Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, em 10 de março de 2023.

REINALDO SANTOS

BARROS:395182305

44

Assinado de forma digital por

REINALDO SANTOS

BARROS:39518230544

Dados: 2023.03.10 12:27:33

-03'00"

REINALDO SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Calçoene

CONTRATANTE